



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PROFISSIONAL
EDITAL Nº. 05/2025**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PROFISSIONAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026

TEMÁTICA: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 04/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Profissional (PPGSC-Pro), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 04/2025, que rege o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado Profissional em Saúde Coletiva, para o primeiro período letivo de 2026, nos termos abaixo.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.5.3 (DOCUMENTAÇÃO – ANTEPROJETO)

Onde se lê (item 3.5.3):

“Anteprojeto em formato PDF e desidentificado, com conteúdo e formatação especificados no item 5.3 e **ANEXO VII**.”

Leia-se:

“Anteprojeto em formato PDF e desidentificado, com conteúdo e formatação especificados no item 5.3 e **ANEXO VI**.”

2. DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS 6.1 E 6.2 (CLASSIFICAÇÃO FINAL E FÓRMULA DE CÁLCULO)

2.1. Onde se lê (item 6.1):

“A nota final de cada candidato será a soma ponderada das notas das etapas eliminatórias acrescida da nota da avaliação curricular, seguindo a equação:

$$NF = \frac{P1+P2}{2} + P3$$

Leia-se:

“A nota final de cada candidato apto à classificação final, isto é, aquele que tiver sido aprovado nas etapas eliminatórias (1^a e 2^a etapas), será calculada por média ponderada, incluindo a nota da avaliação curricular, seguindo a equação:

$$NF = \frac{(P1 + 2 \cdot P2 + P3)}{4}$$



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PROFISSIONAL
EDITAL N°. 05/2025

Em que:

NF = Nota final (0 a 100 pontos)

P1 = Nota da avaliação escrita (1^a etapa)

P2 = Média aritmética entre a nota da avaliação do anteprojeto escrito e a nota da avaliação da entrevista (2^a etapa)

P3 = Nota da avaliação curricular (3^a etapa)"

2.2. Onde se lê (item 6.2):

“Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 110 (cento e dez) pontos.”

Leia-se:

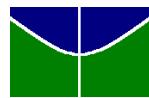
“Serão considerados aprovados, para fins de classificação final, apenas os candidatos que:

- I. alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na 1^a etapa;
- II. alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na 2^a etapa; e
- III. não incidirem em quaisquer hipóteses de eliminação previstas neste edital.”

3. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.1 (CRONOGRAMA)

Onde se lê:

Data (2025)	Etapa	Horário/Observação
03/11 – 23/11	Inscrições	8h do dia 03/11/2025 às 23h59 do dia 23/11/2025
25/11	Divulgação provisória da homologação das inscrições	
25/11 – 27/11	Solicitação de reconsideração referente à homologação das inscrições	Até as 17h do dia 27/11
28/11	- Resposta aos pedidos de reconsideração referentes à homologação das inscrições - Divulgação da homologação das inscrições - Divulgação do local específico da avaliação escrita	
02/12	1^a etapa – avaliação escrita (presencial)	19h – 22h UnB, Campus Darcy Ribeiro



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PROFISSIONAL
EDITAL Nº. 05/2025

Data (2025)	Etapa	Horário/Observação
04/12	Divulgação do resultado provisório da 1ª etapa: avaliação escrita	
05 – 06/12	Apresentação de pedido de reconsideração referente à 1ª etapa	Até as 17h do dia 06/12
08/12	- Resposta aos pedidos de reconsideração referentes à 1ª etapa - Divulgação do resultado da 1ª etapa - Convocação para entrevista (virtual)	Atenção ao dia/horário agendado para a entrevista. O <i>link</i> da entrevista será encaminhado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.
09 – 13/12	2ª etapa - avaliação do anteprojeto (escrito e entrevista)	
15/12	Divulgação do resultado provisório da 2ª etapa: avaliação do anteprojeto	
16 – 17/12	Apresentação de pedido de reconsideração referente à 2ª etapa	Até as 17h do dia 17/07
18/12	- Resposta aos pedidos de reconsideração referentes à 2ª etapa - Divulgação do resultado da 2ª etapa	
19 – 21/12	3ª etapa - avaliação curricular	
	Comissão de Heteroidentificação	Agendamento será enviado para o e-mail cadastrado do/a candidato/a
22/12	Divulgação do resultado provisório da 3ª etapa: avaliação curricular	
23 – 24/12	Apresentação de pedido de reconsideração referente à 3ª etapa	Até as 17h do dia 24/02
26/12	- Resposta aos pedidos de reconsideração referentes à 3ª etapa - Divulgação do resultado da 3ª etapa e do resultado provisório somativo	
29 – 30/12	Apresentação de pedido de reconsideração referente ao resultado provisório somativo	Até as 17h do dia 20/02
31/12	- Resposta aos pedidos de reconsideração referentes ao resultado provisório somativo - Divulgação do resultado	

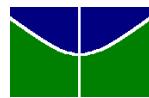


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PROFISSIONAL
EDITAL N°. 05/2025

Data (2025)	Etapa	Horário/Observação
	final	
5 – 6/01/2026	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do/a candidato/a	Endereçamento: spgfsacad@unb.br

Leia-se:

Data (2025-2026)	Etapa	Horário/Observação
23/12/2025	Reabertura do edital	
23/12 – 24/12/2025	Impugnação do edital de reabertura	Até 17h do dia 24/12/2025
05/01 – 20/01	Inscrições	05/01 às 8h até as 23h59 do dia 20/01
21/01	Divulgação provisória da homologação das inscrições	
21/01 – 22/01	Reconsideração referente à homologação das inscrições	Até as 17h do dia 22/01
26/01	Divulgação da homologação definitiva das inscrições e resposta aos eventuais pedidos de reconsideração Divulgação do local específico da avaliação escrita presencial	
29/01	1ª etapa – avaliação escrita (presencial)	19h – 22h UnB, <i>Campus Darcy Ribeiro</i>
09/02	Divulgação do resultado provisório da 1ª etapa: avaliação escrita	
09/02 – 10/02	Reconsideração referente à 1ª etapa.	Até as 17h do dia 10/02
13/02	Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa e resposta aos eventuais pedidos de reconsideração Convocação para entrevista (virtual)	
23/02 – 28/02	2ª etapa - avaliação do anteprojeto (escrito e entrevista)	Atenção ao dia/horário agendado para a entrevista. O link da entrevista será



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PROFISSIONAL
EDITAL Nº. 05/2025

Data (2025-2026)	Etapa	Horário/Observação
		encaminhado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.
02/03	Divulgação do resultado provisório da 2ª etapa: <u>avaliação do anteprojeto</u>	
02/03 – 03/03	Reconsideração referente à 2ª etapa	Até as 17h do dia 03/03
06/03	Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e resposta aos eventuais pedidos de reconsideração	
09/03 – 17/03	3ª etapa - avaliação curricular	
17/03	Comissão de Heteroidentificação	Agendamento será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.
18/03	Divulgação do resultado provisório da 3ª etapa: <u>avaliação curricular</u>	
18/03 – 19/03	Reconsideração referente à 3ª etapa	Até as 17h do dia 19/03
23/03	Divulgação do resultado definitivo da 3ª etapa e resposta aos eventuais pedidos de reconsideração Divulgação do resultado provisório somativo	
23/03 – 24/03	Reconsideração referente ao resultado provisório somativo	Até as 17h do dia 24/03
27/03	Divulgação do resultado final e resposta aos eventuais pedidos de reconsideração	
27/03 – 31/03	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do/a candidato/a	Endereçamento: spgfsacad@unb.br

4. DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO DOS ANEXOS

4.1. Fica retificada a redação dos seguintes anexos do Edital nº 04/2025, passando a vigorar o conteúdo constante da versão retificada do edital:

I. ANEXO II – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, para correção de inconsistências de redação e de pontuação máxima, permanecendo o limite total de 100 (cem) pontos e o recorte temporal dos últimos 10 (dez) anos, exceto para as titulações;



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PROFISSIONAL
EDITAL Nº. 05/2025

II. ANEXO III – Tabela de Pontuação do Anteprojeto Escrito e da Entrevista, para alinhamento conceitual e terminológico ao curso de Doutorado Profissional em Saúde Coletiva, mantendo-se a pontuação máxima de 100 (cem) pontos em cada modalidade;

III. ANEXO VI – Modelo da Composição do Anteprojeto, para adequação integral à natureza do Doutorado Profissional em Saúde Coletiva, incluindo cronograma de execução em quatro anos, menção expressa à tese de doutorado e ao produto técnico, e exclusão de referências ao mestrado.

4.2. Ficam ratificados, sem alteração de conteúdo, permanecendo plenamente válidos, os seguintes anexos do Edital nº 04/2025:

I. ANEXO I – Número de vagas e linhas de pesquisa;

II. ANEXO IV – Formulário de inscrição;

III. ANEXO V – Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso;

IV. ANEXO VII – Autodeclaração de pertencimento à comunidade quilombola;

V. ANEXO VIII – Autodeclaração de pertencimento à comunidade indígena;

VI. ANEXO IX – Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de vagas para candidatos(as) pessoas travestis e transexuais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 04/2025, que não tenham sido expressamente modificados pela presente Retificação, estando válida a versão consolidada do edital 04/2025 retificado.

Brasília - DF, na data da assinatura.

Verônica Cortez Ginani
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Profissional
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB